



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.162

João Pessoa - Sexta-feira, 15 de Fevereiro de 2013

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 5.656 João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANDREIA CAMARGO VARGAS DE LIMA**, matrícula nº 173.480-6, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 5.657 João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIAH RIBEIRO BENAGLIA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 5.658 João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSE MIRANDA DINIZ FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF PROFº ANTÔNIO GARCEZ, no Município de Mamanguape, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.659 João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GEYSIANE SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 174.728-2, do cargo em comissão de Diretor da EEEF MANUEL BARBOSA DE LUCENA, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.660 João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOARHA CYBELLY DO NASCIMENTO GUEDES ARANHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF MANUEL BARBOSA DE LUCENA, no Município de Alagoa Grande, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.661

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **WILLIAMS ALVES DA SILVA**, matrícula nº 174.056-3, do cargo em comissão de Secretário da EEEF MANUEL BARBOSA DE LUCENA, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.662

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ALYSSON GOMES DE AQUINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF MANUEL BARBOSA DE LUCENA, no Município de Alagoa Grande, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.663

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF DE DEMONSTRAÇÃO DE ALAGOA GRANDE, no Município de Alagoa Grande, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.664

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE EDIVALDO DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 170.574-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEF DE DEMONSTRAÇÃO DE ALAGOA GRANDE, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.665

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **HERICA CRISTINA DE SALES COUTINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF DE DEMONSTRAÇÃO DE ALAGOA GRANDE, no Município de Alagoa Grande, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.666

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DALVA DA SILVA BATISTA**, matrícula nº 154.988-0, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Treinamento de Alagoa Grande da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 5.667

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO GOMES SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Treinamento de Alagoa Grande da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 5.668

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RAMON ARTHUR DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 170.578-4, do cargo em comissão de Secretário da EEEF APOLLONIO ZENAYDE, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.669

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA JOSEILMA RODRIGUES DA PENHA CALIXTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF APOLLONIO ZENAYDE, no Município de Alagoa Grande, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albigea Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 **GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 148/GS/SEAP/13

Em 06 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **NATALY DE SOUSA PINHEIRO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 172.131-3, lotada nesta Pasta, para, nas ausências e impedimentos da titular **ZIOELMA ALBUQUERQUE MAIA**, matrícula nº 172.170-4, responder pela Gerência Executiva de Ressocialização desta Secretaria, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 149/GS/SEAP/13

Em 06 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **SILVIA SUASSUNA FERREIRA**, matrícula nº 52.748-3, para, a partir desta data, responder pela Coordenação do Programa Cidadania é Saúde, no âmbito de ações do Programa Cidadania é Liberdade.

Publique-se.

Cumpra-se.


WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 002/2013

EXPEDIENTE DO DIA : 07/02/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88

DEFERIR os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEE	12033170-4	00097134-1	ADAILTON ARRUDA DE FIGUEIREDO	90	De 29/04/1996 à 29/04/2001
SEE	12033170-5	00131910-8	ANITA MORAIS BATISTA	90	De 09/10/1997 à 03/10/2002
SEE	12035068-8	00065192-3	ANTONIO ELIAS DA SILVA	180	De 30/12/1990 à 30/12/2000
SEE	12033179-1	00130478-3	CHRISTIANE FAUSTINO MANUEIRA CAVALCANTI	90	De 02/01/1998 à 02/01/2003
SEE	12037423-4	00064798-5	ELVIRA MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO PEREIRA	90	De 10/02/1996 à 10/02/2003
SES	12034017-0	00146732-9	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE	270	De 01/10/1988 à 01/10/2003
SES	12051322-8	00146898-1	IVALCI SOUSA BRITO	270	De 01/05/1985 à 01/05/2003
SES	12051388-0	00149414-7	LUCIA DE FATIMA GONCALVES MAIA DEKIS	90	De 01/10/1999 à 01/10/2003
SEE	12030981-0	00129224-2	MARCO JOSÉ SABINO DE MELO	130	De 27/02/1986 à 27/02/1996
SETDE	12033634-1	00050262-4	MARIA AUGUSTA MARINHO DE BRITO	90	De 02/05/1995 à 02/05/2000
SFS	12033191-8	00095447-1	MARIA BELARMINA PONTES VITAL	90	De 01/04/1996 à 01/04/2001
SEE	12037949-1	00067034-1	MARIA DE FÁTIMA ALVES	90	De 05/07/1996 à 05/07/2003
SEC	12037724-1	00115161-4	MARIA DE FATIMA PEREIRA SATURNINO	90	De 27/02/1996 à 27/02/2003
SES	12035922-7	00129619-6	UZANINA ARAUJO	90	De 01/11/1997 à 01/11/2002
SEE	12051256-1	00130270-7	PEDRO DOS SANTOS	90	De 05/08/1997 à 05/08/2002
SES	1203566-5	00150860-1	RISOLDA BELTRÃO DE ASSIS	270	De 01/12/1987 à 01/12/2002
SEE	12036514-0	00150767-2	ROSILENE FIGUEIREDO ALVES ROLIM	90	De 01/05/1998 à 01/05/2003
SEC	12036479-4	00075731-4	TERESA CRISTINA MOURA RODRIGUES	90	De 19/08/1996 à 19/08/2001

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 004/2013

EXPEDIENTE DO DIA : 07/02/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88

DEFERIR os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SFF	12039192-2	00151144-8	ANA LUCIA BALBINA SALES	170	De 01/09/1992 à 01/09/2002
SEE	12037237-1	00141753-3	ERILEIDE CAVALCANTI DE FIGUEIREDO COELHO	270	De 30/05/1986 à 30/05/2001
SEE	12038168-1	00129611-6	GLORIA NATALICIA PAZ DE OLIVEIRA	90	De 05/03/1996 à 05/03/2003
SFS	12034951-5	00080619-0	GUIDO MOREIRA CADELHA	180	De 01/08/1992 à 01/08/2002
SES	12037443-9	00077118-0	JOSÉ CADMO WANDERLEY PEREGRINO DE ARAUJO	300	De 30/03/1982 à 30/03/2002
SEE	12051322-8	00130307-4	JOSICLEIA FERREIRA DA ROCHA	90	De 18/03/1998 à 18/03/2003
SES	12036658-7	00075998-1	JUVINETE MOREIRA DANTAS	180	De 03/02/1990 à 03/02/2000
SES	12036567-7	00064525-3	LUCIA MARIA RIBEIRO ANGELO	450	De 07/11/1977 à 07/11/2002
SEE	12037848-5	00132267-4	LUIZ NETO ARAUJO	90	De 14/07/1996 à 14/07/2003
SEE	12051371-4	00103183-5	MARIA ARAUJO DOS SANTOS SILVA	90	De 31/10/1997 à 31/10/2002
SEAP	12034101-7	00089534-2	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA	90	De 04/11/1996 à 04/11/2003
SES	12037503-8	00115394-3	MARIA DORALICE BARBOSA TORREAO	180	De 01/03/1991 à 01/03/2001
SFF	12038108-7	00113162-1	OLINDINA FIGUEIREDO DA SILVA	90	De 22/04/1986 à 22/04/2001
SEAP	12030110-0	0008979-2	PEDRINA FRANCO DOS SANTOS	90	De 01/03/1996 à 01/03/2000
SEE	12033175-6	00097336-0	RAIMUNDA JOZEUZA FERRAZ ARRUDA	90	De 29/04/1996 à 29/04/2001
SFDAP	12037667-0	00124078-0	RILDES COMES FERREIRA	90	De 13/10/1997 à 13/10/2002
SEE	12035580-4	00097334-3	ROSIMAR DANTAS ANICETA	90	De 29/04/1996 à 29/04/2001
SES	12036360-8	00079683-8	TEREZINHA AVELINO BEZERRA	360	De 01/08/1982 à 01/08/2002

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 006/2013

EXPEDIENTE DO DIA : 07/02/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
12020511-4	ADEMAR CARDOSO PINTO	00082423-2	SEAP
12019158-0	ANGELITA GOMES DE ALENCAR	00141437-2	SEE
12034013-5	ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO	00081388-6	SEE
12021932-8	CREUZA FAUSTINO DE SOUSA	00138441-3	SEE
12038061-6	CRISTINA MARIA MARSICANO DE ARAUJO	00109412-2	SES
12031971-3	DARIO AMERIGO BATISTA	00133008-3	SFF
12031845-8	EDGERSON PEREIRA DA SILVA	00099498-7	SFF
12050823-1	EDILENE DE FATIMA SOUSA MAIA	00087483-3	SEE
12022759-2	ELIZONETE MARCOLINO DE SOUSA BRITO	00143152-8	SEE
12035886-7	FABRICIO DE MOURA MACEDO	00097303-3	SESDS
12019966-1	JOSENILDO SOUSA SILVA	00130223-0	SFF
12060056-1	MARGARIDA MARIA DE CASTRO FERNANDES	00142152-2	SFF
12021930-1	MARIA APARECIDA PEREIRA VALOES	00141246-9	SEE
12038607-0	MARIA LUCIA ALVES E SILVA	00142122-1	SEE
12028222-3	MARIA NEILDES LEITE ANDRELINO	00141289-2	SEE
12051294-7	MILENA MAGNANI DE SOUZA	00145078-0	SFF
12022160-6	ONELIA ARAUJO FRANCO FRAGOSO	0014652-2	SEE
12024778-0	PEDRO ALVES PRAXEDES NETO	00143756-9	SEE
12029612-1	RAIMUNDO GONZAGA PEREIRA	00083914-1	SEE
12033514-0	RICARDO FERNANDES MAIA	00071131-4	SES
11005462-8	SEBASTIÃO CELIO SOARES	00132593-1	SEE

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 50/2013

EXPEDIENTE DO DIA : 07/02/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SFR	12037340-8	00098605-4	ETIENNE ALVES MANQUEIRA	90	De 29/04/1998 a 20/04/2001
SFR	12033400-1	00070428-6	FILIPINO NIVA MONTFARO	180	De 08/08/1988 a 08/08/1998
SEE	12035744-5	00138939-4	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO	210	De 14/05/1986 a 14/05/2001
SEE	12051295-0	00099503-2	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	90	De 10/04/1998 a 10/04/2003
SEE	12035183-3	00134280-1	GILVILIA MARIA (SILVIA) DE NASCIMENTO	180	De 10/12/1981 a 10/12/2001
SEE	12030988-4	00089105-2	JAEILIO FERREIRA CARNEIRO	80	De 21/10/1998 a 21/10/2003
SEA	12037532-0	00125065-5	JOSÉ NEILDES LEITE ANILIA HAMAMITI	180	De 01/10/1990 a 01/10/2001
SEA	12036912-6	00082908-1	JOSÉ LUIS DE LACERDA JUNIOR	260	De 16/08/1987 a 16/08/2002
SEE	12034973-0	00083706-0	JOSÉ CARLOS PEREIRA	360	De 01/03/1981 a 13/07/2002
SEE	12034606-3	00145143-0	LEDNIO FAUSTINO DA LUZ	90	De 18/02/1998 a 18/02/2003
SES	12039888-9	00149426-5	LUCIA MARIA TORRES MEDEIROS	270	De 01/02/1988 a 01/02/2003
SEAP	12035319-0	00085744-1	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	180	De 14/03/1993 a 14/03/2003
SFR	12035712-7	00160035-0	MARIA DO SOCORRO MARQUES DE LUNA FREIRE	90	De 01/01/1998 a 01/01/2003
SES	12051292-0	00150443-0	MARIZA ALVES	360	De 01/08/1983 a 01/08/2003
SES	12035291-8	00160181-7	MIRTES RODRIGUES GOMES	90	De 01/10/1998 a 01/10/2003
SEE	12031043-2	00145161-4	ROSARIA DE FATIMA DE SOUSA SANTOS	270	De 01/08/1998 a 01/08/2001
SESDS	12037438-2	00133293-8	SILVIO LUIZ SOARES	90	De 15/09/1998 a 15/09/2003
SUJAP	12051301-3	00080233-6	TARCISIO ALMEIDA DA COSTA	90	De 01/02/1997 a 01/02/2002

PUBLIQUE-SE


ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 023/GSER

João Pessoa, 30 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g" da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras Licitadas, com a finalidade de emitir Termo de Recebimento, quando da entrega pelos fornecedores de bens, serviços e obras de Tecnologia da Informação, nos contratos administrativos celebrados por esta Secretaria.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro:

Matrícula	Nome	Cargo
161.171-2	MARCELO RICARDO CÂMARA DA SILVA	Presidente
098.813-8	ZÉLICE PEREIRA DE MORAIS JUNIOR	Membro
167.742-0	JOÃO BOSCO GERMANO JUNIOR	Membro

Art. 3º A Comissão poderá solicitar o parecer técnico especializado que julgar necessário junto a outras áreas desta Pasta, para subsidiar a avaliação de bens, serviços e obras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICADA NO D.O.E. DE 31/1/2013
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 031/GSER

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSEANE DE FREITAS MUNIZ, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 109.495-5, lotada nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Escrivão de Terceira Classe, da Coletoria Estadual de Areia, símbolo CGF-6, enquanto durar o período de férias de seu titular, o servidor JOSÉ LUCIANO FERREIRA, matrícula nº 079.919-0, compreendido entre 1º/2/2013 a 2/3/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 032/GSER

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS OTÁVIO VICTOR DE BARROS, Agente Administrativo, matrícula nº 095.340-7, lotado nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Chefe da Agência de Alagoa Grande, símbolo CGF-6, enquanto durar o período de férias de seu titular, NEWTON MASSA MONTENEGRO NETO, matrícula nº 156.001-8, compreendido entre 6/2/2013 a 7/3/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 033/GSER

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRIO TELES DE MENDONÇA, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.889-8, lotado nesta Secretaria, Coletor Estadual de Terceira Classe – Ingá, símbolo CGF-5, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Coletor Estadual de Terceira Classe – Sumé e Serra Branca, símbolo CGF-5, enquanto durar o período de férias do servidor SÉRGIO LUIZ CABRAL BONFIM, matrícula nº 099.905-9, compreendido entre 18/2/2013 a 19/3/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 034/GSER

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar BRUNO DE SOUSA FRADE, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 159.510-5, lotado nesta Pasta, atualmente exercendo suas atividades na Assessoria Jurídica desta Secretaria, para acompanhar, em regime especial, as Representações Fiscais para Fins Penais junto à Promotoria de Justiça Criminal de Combate a Sonegação Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 005/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
1399912012-6	COSME DE SOUZA CAMBOIM	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0045522013-1	VALENCIA MOTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1498062012-4	CIPRESA EMPREENDIMENTOS LTDA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1528612012-1	ELZA DA COSTA GUIMARAES	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0072012013-6	MARIANGELA NOBREGA MARINHO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0076832013-5	MARIA DIVA MARIZ MAIA PINHEIRO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1516292012-6	VISIOTRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1516342012-7	THERMUS AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO S.A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1504032012-4	ANTONIO PEREIRA DE LIMA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1251462012-0	MEDITERRANEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS-ST	DEFERIMENTO
0250632012-1	SANDOVAL ALENCAR MENDES	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
096242012-2	ATLANTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS -ST	DEFERIMENTO PARCIAL
1249162012-0	ATLANTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS -ST	DEFERIMENTO
1317462012-0	DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS -ST	DEFERIMENTO
1249252012-9	ATLANTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS -ST	DEFERIMENTO
0892032012-8	M A A SILVA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1074192012-3	BORRACHAS VIPAL S.A	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0662452012-4	JOSE JULIO DE ARRUDA MELO	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0286592012-7	MAFALDA ARAUJO FERNANDES	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1261122012-3	MAJAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1247112012-1	SHOPPING DOS ANIMAIS LTDA ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1388032012-8	MARINGA SOLDAS S.A	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0936342012-4	MEDITERRANEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS - ST	DEFERIMENTO PARCIAL
1280472009-8	RM ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1378622012-3	LUCIA DE FATIMA ARAUJO SOARES	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0814892011-7	FUNDAÇÃO DE EDUC TECNOLOGIA E CULT DA PARAIBA FUNETEC PB	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1155092012-0	MERCADINHO MENOR PREÇO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0309522012-0	AP MOTOS COM IMP E EXP LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1410392012-2	FRANCINETE DE MORAIS MARTINS	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1155122012-1	MERCADINHO MENOR PREÇO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0309522012-0	AP MOTOS COM IMP E EXP LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1410392012-2	FRANCINETE DE MORAIS MARTINS	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1155122012-1	MERCADINHO MENOR PREÇO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0866142012-1	L & L COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE VIDROS LTDA ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1041102011-0	GUEDES CENTER ADM DE IMOVEIS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1334552012-5	FABIO KENEDY ALMEIDA TRIGUEIRO ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1334612012-0	ENGEPLAN CONSTRUTORA LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1334512012-7	CONSTRUTORA DIAS & CARVALHO LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1318422012-5	DETROL DESMONTE DE ROCHA LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1438072012-8	VL TECNOLOGIA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO

1448792012-4	AMANDA COSTA SOUZA VILLARIM EIRELI EPP	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1434062012-2	KONST SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1441002012-9	R M E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1379152012-1	BLOCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1413712012-9	SOCIEDADE CAJAZEIRENSE COM DIST E REPREST LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1115252012-1	GRAFICA E EDITORA ANGLO S.A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1115212012-3	EDITORA ATICA S.A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1115272012-0	EDITORA SCIPIONE S.A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1116742012-8	ABRIL EDUCAÇÃO S.A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 07 de fevereiro de 2013.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Receita

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 054/SEDS

Em 13 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

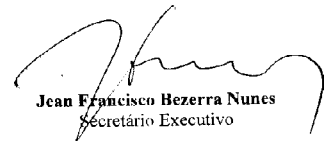
RESOLVE designar a servidora **Julia Jucileide Nunes**, matrícula nº 079.650-6, para prestar serviços no Núcleo de Protocolo e Arquivo desta Secretaria.

PORTARIA Nº 055/SEDS

Em 14 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 063/2012/SEDS, e tendo em vista a necessidade administrativa do Órgão abaixo mencionado,

RESOLVE designar **Manoel Neto de Magalhães**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 133.294-5, para prestar serviços na Corregedoria de Polícia Civil.


Jean Francisco Bezerra Nunes
 Secretário Executivo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 067/2013/DS

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando a necessidade de dar prosseguimento as atribuições inerentes a Superintendência e as Diretorias Setoriais nas ausências e impedimentos dos seus respectivos titulares, visando a regular tramitação dos processos,

RESOLVE:

I- Designar Edinaldo Ribeiro Soares, matrícula nº 1527-0, Diretor Administrativo deste Departamento, para responder pelo expediente da Superintendência nos casos de ausência ou impedimento do seu titular.

II- Nos casos de ausência ou impedimento do titular da Diretoria Administrativa, o Diretor de Operações responderá pelo expediente daquela Diretoria, sem prejuízo das suas atividades funcionais.

III- Nos casos de ausência ou impedimento do titular da Diretoria de Operações, o Diretor Administrativo responderá pelo expediente daquela Diretoria, sem prejuízo das suas atividades funcionais.

- IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
V - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 070/2013-DS

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, e de conformidade com o constante no Memorando nº. 011/2013/DO;

RESOLVE:

I-Designar **Ricardo Alberto Brito Wanderley**, matrícula nº. 3207-7, para responder pelo cargo de Coordenador do Sistema **RENACH** – Registro Nacional de Carteiras de Habilitação, deste Departamento, em conformidade com o que consta na Resolução nº. 019/1998-CONTRAN, enquanto perdurar o afastamento de seu titular Carlos Jorge Moura, matrícula nº. 3783-4, em gozo de licença médica para tratamento de saúde.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 071/2013-DS

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2013.


O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta no Ofício/2013/GC/BPTRAN nºs 0058 e 0137,

RESOLVE:

I-Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de **Agente de Autoridade de Trânsito**, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba, conforme preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503 de 23.09.97, do Código de Trânsito Brasileiro.

NOME	MATRÍCULA
Asp. Nayara César da Costa	525.297-1
Cb. Marcos Vinícios dos Santos	519.394-0
Cb. Luciana Galdino da Cunha	520.881-5
Sd. Erinaldo Claudino Mesquita	524.062-0
Sd. Lidiana Morais de Oliveira	525.194-0
Sd. Antognoni José Misael da Silva	523.740-8
Sd. Vilder Rafael da Silva Rufino	524.474-9
Sd. Daniel Gouveia da Silva	525.480-9
Sd. Geovânia Alves da Silva	526.367-1
Sd. Ana Cristina de Oliveira Melo	526.370-1
Sd. Aline Ohana Silva de Oliveira	526.373-5

II-Encaminhe-se à CIPAI, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/013/2013-GC

João Pessoa-PB, 25 de Janeiro de 2013.

Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado.

RESOLVE:

1- LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 21 de Janeiro de 2013, o Soldado Matrícula 523.882-0 JOSÉ GERARDO RODRIGUES JÚNIOR,

solteiro, classificado no 14ºBPM, filho de José Gerardo Rodrigues e Maria Elizabete Viana Rodrigues, nascido no dia 28 de Janeiro de 1985, natural de Fortaleza-CE, incluído nesta Corporação no dia 05 de Março de 2007. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e declarou residir a Rua Sargento Sarmento, nº 72, Estreito, Sousa-PB e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA nº. GCG/0016/2013-CG

João Pessoa-PB, 31 de janeiro de 2013.

Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VIII, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do art. 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1- LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 23 de janeiro de 2013, o Soldado Matrícula: 521.434-3 JOABE DE MORAES BRASIL, classificado no Centro de Educação, filho de João Correia Brasil e Ivete Gomes de Moraes, nascido no dia 10 de agosto de 1977, natural de João Pessoa - PB, incluído nesta Corporação no dia 15 de agosto de 2002. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e declarou residir a Rua: Maria Cavalcante de Matos, nº 114, Mangabeira, João Pessoa - PB e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2- Publique-se, registre-se e cumpra-se.


EULLER DE ASSIS CHAVES - Cei-QOC
Comandante-Geral

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 004/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIANO DA SILVA LEAL**, matrícula 66.550-9, para fiscalizar a execução das obras de **Recuperação do Açude (BARRAGEM) Caracol, localizada na Comunidade Caracol**, situada no município de Camalaú, Contrato SEIE 001/2013, que estão sendo executadas pela **LVR CONSTRUÇÕES LTDA.**, com as atribuições estabelecidas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610 de 25/08/2009.

Art. 2º - Por força do disposto no Art. 8º do Decreto 30.610, mencionado no Art. 1º, o fiscal da obra passa a ser o gestor do Contrato, formalmente designado pela Administração, ficando com a responsabilidade pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de primeira publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA Nº 005/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

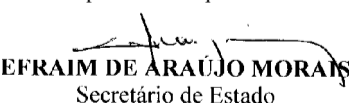
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIANO DA SILVA LEAL**, matrícula 66.550-9, para fiscalizar a execução das obras de **Implantação de Sistema de Abastecimento D'água, Composto por Rede Adutora, Reservatório, Rede de Distribuição e Ligações Domiciliares, localizada na Comunidade Sítio Pombos**, situada no município de Tacima, Contrato SEIE 003/2013, que estão sendo executadas pela **JBj CONSTRUÇÕES LTDA.**, com as atribuições estabelecidas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610 de 25/08/2009.

Art. 2º - Por força do disposto no Art. 8º do Decreto 30.610, mencionado no Art. 1º, o fiscal da obra passa a ser o gestor do Contrato, formalmente designado pela Administração, ficando com a responsabilidade pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de primeira publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


EFRAIM DE ARAÚJO MORAES
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 141

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001939-4/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DE FATIMA RODRIGUES BATISTA**, Professor, matrícula nº 144.553-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do Liceu Paraibano, nesta Capital, para a EEEFM Mons. Manoel Vieira, na cidade de Patos.

UPG: 025 UTB: 16046

Portaria nº 143

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002120-5/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANA PAULA SOUZA SANTOS**, Professor, matrícula nº 159.880-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Estadual Experimental de Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário, nesta Capital, para a EEEFM Mons. Constantino Vieira, na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013 UTB: 19086

Portaria nº 144

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002325-3/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ALANE LUCIA DE OLIVEIRA SILVA**, Professor, matrícula nº 172.807-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Otaviano L. da Silva, em São Jose de Caiana, para a EEEF Chagas Soares, na cidade de Itaporanga.

UPG: 021 UTB: 17061

Portaria nº 145

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002115-0/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CARLOS JOSE DA SILVA PINTO**, Professor, matrícula nº 172.728-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Pres. Kenedy, em Santana de Mangueira, para a EEEFM Profª. Adilina de Souza Diniz, na cidade de Diamante.

UPG: 094 UTB: 17092

Portaria nº 146

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002113-7/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DA PAZ DE CARVALHO PEREIRA**, Professor, matrícula nº 172.880-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Pe. Manoel Otaviano, em Ibiara, para a EEEFM Coronel Zuza Lacerda, na cidade de Curral Velho.

UPG: 093 UTB: 17074

Portaria nº 147

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002078-8/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único,

inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **VALERIA MARIA JANUARIO DA SILVA**, Professor, matrícula nº 172.824-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Jose V. de Medeiros, em Sossego, para a EEEFM Iolanda Tereza Chaves Lima, na cidade de Cubati.

UPG: 080 UTB: 14028

Portaria nº 148

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001934-8/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSEFA FARIAS MONTEIRO**, Professor, matrícula nº 92.606-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Sexta Gerência Regional de Educação, para a EEEFM Auzenir Lacerda, ambas em Patos.

UPG: 025 UTB: 16044

Portaria nº 149

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001931-5/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **AGUIFA LIRA DANTAS**, Técnico Agrícola, matrícula nº 73.861-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Prof. Lordão, em Picuí, para a EEEFM Frei Martinho, na cidade de Frei Martinho.

UPG: 027 UTB: 14007

Portaria nº 150

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0001396-1/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JACIO MEDEIROS DE AZEVEDO**, Professor, matrícula nº 144.295-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Profª. Olivina Olivia C. da Cunha, nesta Capital, para a EEEF Vidal de Negreiros, na cidade de Cuité.

UPG: 016 UTB: 14004

Portaria nº 151

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001117-1/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA JOSELI**, Professor, matrícula nº 143.569-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF Dona Arlinda Pessoa da Silva, para a EEEFM America Florentino, ambas em Juru.

UPG: 031 UTB: 21022

Portaria nº 152

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0031883-5/2012-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ERITON DE OLIVEIRA PEREIRA**, Professor, matrícula nº 164.010-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM João Silveira Guimaraes, em São Bento, para a sede da Terceira Gerência Regional de Educação, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13000

Portaria nº 153

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002016-0/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CARMEM LUCIA DO**

NASCIMENTO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.365-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Prof. Maciel, para a EEEF Dr. João Florentino Meira de Vasconcelos, ambas na cidade de Itabaiana.

UPG: 038 UTB: 22025

Portaria nº 154 João Pessoa, 05 de fevereiro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0024374-2/2012-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DAS DORES SAMPAIO NOVAES MAYER**, Professor, matrícula nº 172.402-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Pedro Bezerra Filho, em Camalaú, para a EEEFM Prof. Crispim Coelho, na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013 UTB: 19088

Portaria nº 156 João Pessoa, 05 de fevereiro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001953-0/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores Abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
FRANCISCA DAS CHAGAS DE LIMA	137.833-3	EEEF ABDON HENRIQUE DE SA, CATOLE DO ROCHA.	EEEF SERGINA LAURA DANTAS, CATOLÉ DO ROCHA. UPG: 014 UTB: 18001
EUDEZIA TARGINO VIANA	72.017-8	EEEF AMERICO MAIA, BELEM DO BREJO DO CRUZ.	EEEF OSWALDO TRIGUEIRO DI ALBUQUERQUE, BELEM DO BREJO DO CRUZ. UPG: 010 UTB: 18030
ARTEDIA DERLAN DANTAS DE OLIVEIRA	84.506-0	EEEF AMERICO MAIA, BELEM DO BREJO DO CRUZ.	EEEF OSWALDO TRIGUEIRO DI ALBUQUERQUE, BELEM DO BREJO DO CRUZ. UPG: 010 UTB: 18030

Portaria nº 157 João Pessoa, 05 de fevereiro de 2013

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores **NORMANDO ARAUJO DE SÁ**, matrícula nº 58.952-7, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **JADER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0017999-8/2012.

Portaria nº 158 João Pessoa, 05 de fevereiro de 2013

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados com relação ao desfazimento dos livros do PNLD, destinados às escolas públicas estaduais de ensino, quando esses forem considerados irrecuperáveis, decorridos 3 (três) anos de sua vida útil.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 89, Inciso I e II da Constituição do Estado da Paraíba, à vista do disposto nos artigos 1º e 3º da Resolução nº 05 de 21 de fevereiro de 2002, emanada do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, bem como em observância às determinações dos artigos 7º e 8º da Resolução nº 60 de 20 de novembro de 2009 do Conselho Deliberativo do FNDE e,

Considerando as escolas da rede pública estadual de ensino, que ofertam ensino fundamental, médio regular e EJA, contempladas com livros didáticos, distribuídos, gratuitamente, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, devendo ser mantidos e conservados em bom estado de uso;

Considerando a necessidade de regulamentar a destinação e utilização dos livros didáticos, após o período de sua vida útil de 3 (três) anos, determinada no art. 7º da Resolução CD/FNDE nº 22 de 05 de setembro de 2000;

Considerando que as escolas estão sendo penalizadas pelo excesso de livros com prazo de uso defasado não mais podendo ser utilizados para o fim a que se destinam, tornando-se, assim, irrecuperáveis e inservíveis, devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação, tornando ociosas as dependências que abrigam esses materiais.

Art. 1º Adotar medidas, abaixo especificadas, concernentes ao desfazimento dos livros didáticos, após 03 (três) anos de vida útil, destinados pelo FNDE às escolas da rede pública estadual de ensino da Paraíba, vinculadas às 14 (catorze) Gerências Regionais de Ensino.

Art. 2º Autorização pela Secretaria de Estado da Educação concernente à doação pela unidade escolar dos livros, em pauta, às seguintes instituições, conforme critérios estabelecidos por esta Pasta:

• Cooperativas de reciclagem sem retorno em espécie, as quais deverão encaminhar ofícios a (o) Gestor (a) da unidade escolar, com apresentação de cópia autenticada relativa ao Estatuto Social e às suas possíveis alterações, demonstrando que se trata de Associação sem fins lucrativos e que tem como objetivo a reciclagem de papel.

• Entidades também sem fins lucrativos, reconhecidas, legalmente, como filantrópica.

Art. 3º Acompanhamento pelo Núcleo de Material Didático, vinculado à GOAE – Gerência Operacional de Assistência ao Estudante, atinente a todo processo alusivo à doação dos livros pertinentes à matéria em questão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Portaria nº 181 João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E** designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Recebimento de Material de Construção, desta Secretaria:

NOME	MATRÍCULA
JAILTON PAIVA DE ARAUJO	173.626-4
ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	641.017-1
ARNOBIO LAUREANO DOS SANTOS JUNIOR	636.123-4

Portaria nº 182 João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013

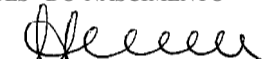
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0024019-7/2012-SEE,

R E S O L V E aplicar Pena de Suspensão por 90 (noventa) dias a partir da publicação da presente Portaria, a servidora **ANITA LEOCARDIA PEREIRA ROCHA**, Professor, matrícula nº 141.178-1, com lotação fixada nesta Secretaria, com infringências ao **Artigo 106, Inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba**.

Portaria nº 183 João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E** designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Recebimento de Equipamentos de Informática, desta Secretaria:

NOME	MATRÍCULA
DARIO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	169.082-5
JOAO JUSTINO DA SILVA NETO	171.518-6
JESIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	700.193-2


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária em Exercício

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
22/01/2013	0007351-7/2010	001/2013	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO, NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO, LOCALIZADA NA RUA ALTO PROFESSOR MACIEL, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE ITABAIANA - PB.
22/01/2013	0007350-6/2010	002/2013	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO, LOCALIZADA NA RUA ALTO PROFESSOR MACIEL, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE ITABAIANA - PB.
22/01/2013	0031161-3/2012	003/2013	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ISABELA DE ARAUJO PINHEIRO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
24/01/2013	0024300-0/2012	004/2013	HOMOLOGA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO RELATIVO AO SEU SISTEMA DE AVALIAÇÃO, DO COLÉGIO MARIETA PIO X, LOCALIZADO NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 150 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELA UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ 10.847.382/0009-02.
24/01/2013	0007432-7/2012	006/2013	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SEMENTE DO AMANHÃ, LOCALIZADA NA RUA CARMELITA SILVA ARAUJO, 534 - TRÊS IRMÃS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SEMENTE DO AMANHÃ LTDA - CNPJ 11.407.537/0001-97.
24/01/2013	0000223-7/2013	007/2013	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ANDRÉ LUIZ MONTEIRO LOMBARDO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
24/01/2013	0009731-2/2012	008/2013	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELZIRA GOMES DE MEDEIROS, LOCALIZADA NA RUA PROJETADE, S/N - PEDRO VELHO, NA CIDADE DE AROELAS - PB.
24/01/2013	0030552-6/2010	009/2013	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, NA ESCOLA SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA PORTO MARIA DA CONCEIÇÃO, S/N, Q 576 - LT. 148 - CONJUNTO JOSE VIEIRA DINIZ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA POR NILZA FELIPE COSTA - CNPJ 11.628.687/0001-20.
24/01/2013	0007432-7/2012	010/2013	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SEMENTE DO AMANHÃ, LOCALIZADA NA RUA CARMELITA SILVA ARAUJO, 534 - TRÊS IRMÃS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SEMENTE DO AMANHÃ LTDA - CNPJ 11.407.537/0001-97.
29/01/2013	0021568-4/2012	011/2013	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL FAVO DE MEL - CDDI, LOCALIZADO NA AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 4 - LIGEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO POR ANA PAULA DE LUCENA ALVES - CNPJ 07.190.944/0001-18.
29/01/2013	0021568-4/2012	012/2013	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL FAVO DE MEL - CDDI, LOCALIZADO NA AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 4 - LIGEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO POR ANA PAULA DE LUCENA ALVES - CNPJ 07.190.944/0001-18.
29/01/2013	0000879-6/2013	013/2013	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR VICTOR ANDRADE ARAGÃO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
31/01/2013	0002550-3/2013	014/2013	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LUANA MARIA DE MEDEIROS LIRA NOGUEIRA PAES, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
31/01/2013	0002545-7/2013	015/2013	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MARIA LETÍCIA DE MEDEIROS LIRA NOGUEIRA PAES, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
31/01/2013	0007976-2/2012	016/2013	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO

			INFANTIL, MINISTRADA NO IEG COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA RUA ETELVINA ALVES DE OLIVEIRA, 75 - ÁGUA FRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR SHEILA DORNELAS FERNANDES GUEDES ME - CNPJ 05.423.647/0001-40.
31/01/2013	0007976-2/2012	017/2013	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO IEG COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA RUA ETELVINA ALVES DE OLIVEIRA, 75 - ÁGUA FRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR SHEILA DORNELAS FERNANDES GUEDES ME - CNPJ 05.423.647/0001-40.
31/01/2013	0007976-2/2012	018/2013	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO NO IEG COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA RUA ETELVINA ALVES DE OLIVEIRA, 75 - ÁGUA FRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR SHEILA DORNELAS FERNANDES GUEDES ME - CNPJ 05.423.647/0001-40.
31/01/2013	0013264-7/2013	019/2013	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA, NO INSTITUTO APRENDER MAIS, LOCALIZADO NA AV. DUARTE DA SILVEIRA, 597 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO APRENDER MAIS LTDA. - CNPJ 06.148.252/0001-49.
31/01/2013	0000988-7/2013	020/2013	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR RAPHAEL YVIN, NA GUIANA FRANCESA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
31/01/2013	0020981-2/2012	021/2013	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO DJANIRA TAVARES, LOCALIZADO NA RUA DR. JOÃO CARIRI, 160 - BAIRRO DO CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO DJANIRA TAVARES LTDA. - ME - CNPJ 09.370.198/0001-70.
31/01/2013	0020981-2/2012	022/2013	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO COLÉGIO DJANIRA TAVARES, LOCALIZADO NA RUA DR. JOÃO CARIRI, 160 - BAIRRO DO CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO DJANIRA TAVARES LTDA. - ME - CNPJ 09.370.198/0001-70.
31/01/2013	0020981-2/2012	023/2013	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO DJANIRA TAVARES, LOCALIZADO NA RUA DR. JOÃO CARIRI, 160 - BAIRRO DO CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO DJANIRA TAVARES LTDA. - ME - CNPJ 09.370.198/0001-70.
07/02/2013	0025848-0/2013	024/2013	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR PEDRO MIGUEL PRATAS MURTA, EM PORTUGAL E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
07/02/2013	0000672-6/2013	025/2013	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS PATRIK WALCHLI, NA SUÍÇA, AOS DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL.

José Francisco de Melo Neto
Presidente do CEE/PB

Controladoria Geral do Estado da Paraíba

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

JANEIRO/2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Valor em R\$ 1,00	
		DO MÊS	ACUMULADO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES (I)	805.678.870,64	805.678.870,64
1100.00.00	Receita Tributária	402.424.355,55	402.424.355,55
1112.04.00	IRRF	22.189.562,45	22.189.562,45
1112.05.00	IPVA	11.789.904,03	11.789.904,03
1112.07.00	ITCD	999.074,72	999.074,72
1113.00.00	ICMS	351.077.705,99	351.077.705,99
	Outras Receitas Tributárias	15.468.108,36	15.468.108,36
1200.00.00	Receita de Contribuições	20.240.355,11	20.240.355,11
1300.00.00	Receita Patrimonial	5.927.994,03	5.927.994,03
1400.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00
1500.00.00	Receita Industrial	480,00	480,00
1600.00.00	Receita de Serviços	3.464.538,68	3.464.538,68
1700.00.00	Transferências Correntes	364.420.500,20	364.420.500,20
1721.01.01	Cota-Parte do FPE	277.783.574,30	277.783.574,30
1721.01.12	Transferências da LC 61/1989	505.697,51	505.697,51
1721.36.00	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
1724.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	72.879.448,62	72.879.448,62
1724.02.00	Transf. de Rec. Complem. União - FUNDEB	0,00	0,00
	Outras Transferências Correntes	13.251.779,77	13.251.779,77
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	9.200.647,07	9.200.647,07
	DEDUÇÕES (II)	223.770.452,61	223.770.452,61
	Transferências Constitucionais e Legais	93.346.165,08	93.346.165,08
1210.29.00	Contrib. Plano Seg. Social Servidor	20.181.728,64	20.181.728,64
1210.29.12	Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	50.412,34	50.412,34
1922.10.00	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	888.916,83	888.916,83
91000.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	109.303.229,72	109.303.229,72
	(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	581.908.418,03	581.908.418,03
1760.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	911.690,30	911.690,30
	(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - TRANSF VOLUNT	580.996.727,73	580.996.727,73

FONTE: Anexo 10 Fiscal e Seguridade
Nota: Os valores informados estão deduzidos das respectivas restituições.

Parcelas que não compõem a Receita Ordinária	JANEIRO 2013	ACUMULADO 2013
IRRF	22.189.562,45	22.189.562,45
Receita de Contribuições	20.240.355,11	20.240.355,11
Receita Patrimonial	2.239.700,08	2.239.700,08
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	480,00	480,00
Receita de Serviços	3.464.538,68	3.464.538,68
Outras Transferências Correntes	12.143.234,36	12.143.234,36
Outras Receitas Correntes	2.791.314,16	2.791.314,16
Taxas vinculadas a fundos ou órgãos da Adm. Indireta	15.153.353,59	15.153.353,59
Total (A)	78.222.538,43	78.222.538,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	581.908.418,03	581.908.418,03
RECEITA ORDINÁRIA (B - A)	503.685.879,60	503.685.879,60

Fonte: SIAF/Controladoria Geral do Estado

Luizemar da Costa Martins
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Carla Deep
CONTADOR PÚBLICO DO ESTADO
CRC 4130/PB

EDITAIS E AVISOS

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL - COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2013 - GRI VENDA DE MERCADORIAS E BENS APREENDIDOS

A COMISSÃO DE LEILÃO designada pela PORTARIA Nº 259/GSER, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 23 de novembro de 2012, nos termos do art. 742 do Regulamento de ICMS do Estado da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 18.930/1997 de 19/06/1997, torna público que, no local, data e hora indicados no item 1, venderá em LEILÃO mercadorias e bens apreendidos.

Exequente: Secretaria de Estado da Receita (SER-PB)

Caso não haja licitante, fica o Leilão designado para **SEGUNDA PRAÇA** às **10:00h** do dia **05/03/2013**, e em **TERCEIRA PRAÇA**, às **11:00h** do dia **05/03/2013**, ambos no mesmo local. Quem pretender arrematar os referidos bens, deverá estar ciente de que se aplicam as normas dos artigos 739 a 759 do RICMS, acima mencionado e, no que for omissivo, a Lei 8.666/93, de 21 junho de 1993, e alterações posteriores e demais disposições pertinentes da legislação, e as do presente EDITAL.

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 1.1- Local: Centro de Operações e Prestações (COP-JP) - situado na Rua Projetada, s/n, Bairro Distrito Industrial (antigo prédio da SETUSA), João Pessoa - PB.
- 1.2- Data: 05 de março de 2013.
- 1.3- Horário: 09:00 horas.
- 1.4- Quantidade de lotes: 23 lotes.

2. DAS MERCADORIAS

- 2.1 - As mercadorias em licitação constituem os lotes descritos na relação em anexo, os quais ficarão expostos e podem ser examinados no interior do Centro de Operações e Prestações (COP-JP) em JOÃO PESSOA - PB, no endereço especificado no item 1, no período de 18/02 a 04/03/2013, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
- 2.2 - As mercadorias em licitação serão vendidas e entregues no estado e condições em que se encontram, eximindo-se a SER-PB de responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento dos produtos licitados, pressupondo-se que tenham sido previamente examinadas pelos licitantes e que o oferecimento de lance por parte destes indica o conhecimento das características e situações dos bens, ou o risco consciente do arrematante, bem como as normas constantes do presente edital, não cabendo a respeito deles qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, origem, procedência ou especificação.

- 2.3 - O cumprimento de eventuais exigências de organizações oficiais ou privadas, previstas em Lei ou regulamento próprio, inerente ao uso, consumo, industrialização ou à comercialização dos produtos, tais como: certificados de qualidade, certificados de origem, certificados de registro, certificados de licenciamento, selos de controle, laudos técnicos, ou qualquer outra, ficará a cargo do arrematante, bem como o cumprimento de exigências junto ao órgão competente, não cabendo qualquer ônus ou responsabilidade à SER-PB.

- 2.4 - Os licitantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das restrições apostas a cada lote, quanto ao uso, finalidade ou destino das mercadorias.

3. DA CLIENTELA

- 3.1 - Poderão oferecer lances PESSOAS FÍSICAS e JURÍDICAS, sendo aquelas inscritas no cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos servidores em exercício da SER-PB e menores de 18 anos não emancipados, quando for o caso, os interessados no processo, os responsáveis pela infração, os despachantes aduaneiros e corretores de navios, bem assim seus ajudantes e prepostos, e estas inscritas no cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de CNPJ e Contrato Social, com identificação do sócio, além de Procuração, se necessário.
- 3.2 - No ato da arrematação, o interessado apresentará o cartão de identificação do contribuinte, documento de identidade e comprovante de emancipação, quando for o caso. Quando Pessoa Jurídica, apresentará o CNPJ e Contrato Social, além de Procuração, quando for o caso.
- 3.3 - Os documentos explicitados nos subitens anteriores poderão ser exibidos no original ou através de cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório.
- 3.4 - Depois de examinados e anotados, os documentos serão devolvidos no ato.

4. DOS LANCES

- 4.1 - Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta.
- 4.2 - Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

5. DO PAGAMENTO

- 5.1- O valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento), conforme art. 751 do RICMS-PB, e do imposto, se houver, será integralmente pago no ato e será realizado somente em moeda corrente do País.
- 5.2 - A critério do Presidente da Comissão de Leilão de Mercadorias e Bens Apreendidos, a mercadoria poderá voltar a ser ofertada no mesmo evento, no caso de inobservância do disposto nos subitens 3.1, 3.2 e 5.1, mantido o mesmo preço mínimo.

6. DA ENTREGA DA MERCADORIA

- 6.1 - A entrega das mercadorias será efetuada contra recibo aposto pelo arrematante ou por seu procurador em todas as vias do DAR, autenticadas pelo agente arrecadador, após constatação de indicação, no módulo de arrecadação do sistema ATF, do pagamento em dinheiro.

7. DA ATA

- 7.1 - Encerrado o LEILÃO, será lavrada no local, ata circunstanciada na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes, e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.
- 7.2 - A ata será assinada, até o término do evento, pelos membros da Comissão de Leilão e pelos interessados que o desejarem.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A descrição dos lotes sujeita-se à correções apregoadas no momento do LEILÃO, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas.

8.2 - Os licitantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das restrições impostas a cada lote, quanto ao uso, finalidade ou destino das mercadorias.

8.3 - Nenhum licitante poderá arrematar mais de 05 (cinco) lotes.

8.4 - A partir do pagamento integral do valor oferecido pelas mercadorias, correrão à conta do arrematante, todas as despesas relativas a armazenagem e outras que porventura gravem os bens.

8.5 - Antes da retirada das mercadorias, o Gerente do 1º Núcleo Regional, poderá no interesse público revogar parcial ou totalmente o leilão, devendo no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

8.6 - Se o arrematante não efetuar o pagamento no dia da realização do Leilão, poderá efetuar-lo até o dia útil seguinte, acrescido dos consectários legais, sob pena de ser inscrito em Dívida Ativa.

8.7 - Após o prazo referido no item anterior, a mercadoria não mais poderá ser retirada do local, ficando a mesma à disposição da SER-PB.

8.8 - Será considerado abandono de mercadoria, apesar de paga, aquela que não for retirada no prazo de 10 (dez) dias, ficando a mesma à disposição de SER-PB.

8.9 - Os prazos aludidos neste edital só se iniciam ou vencem em dia de expediente normal na repartição promotora do evento.

8.10 - Até que se realize o LEILÃO, o presente edital permanecerá afixado na 1ª Gerência Regional em João Pessoa, à Rua Gama e Melo, 21, Bairro Varadouro, nesta Capital

8.10.1 - O presente Edital ficará à disposição dos interessados no sítio da SER-PB no endereço: www.receita.pb.gov.br.

8.11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Comissão de Leilão.

João Pessoa - PB, 13 de fevereiro de 2013.

Luiza Marilac Guazzi

**Auditor-Fiscal Tributário Estadual (AFTE)
Presidente**

Romero Rodrigues da Silva

**Auditor-Fiscal Tributário Estadual (AFTEMT)
Escrivão**

Iractan Vieira Facundo

**Auditor-Fiscal Tributário Estadual (AFTEMT)
Leiloeiro**

José Ferreira de Barros Junior/ Dirceu Arnaud Filho
Audidores-Fiscais Tributário Estadual (AFTEMT)

Classificação e Avaliação de Bens

**ANEXO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2013 – GR1, DE 13/2/2013
RELAÇÃO DE MERCADORIAS**

QUANT UNID DESCRIÇÃO MARCA/MODELO/Nº SÉRIE

LOTE Nº 1 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.100,00

150 UND GARRAFEIRAS COM VASILHAMES DE CERVEJA VAZIOS
11 CX VINHO BOA PASCOA
07 CX RON MONTILLA
250 LT VODKA SLOVA
72 LT VODKA NORDOF
60 GF VINHO D'OURO
25 GF CATUABA
30 GF CONHAQUE IMPERIAL

LOTE Nº 2 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.100,00

150 UND GARRAFEIRAS COM VASILHAMES DE CERVEJA VAZIOS
11 CX VINHO BOA PASCOA
07 CX RON MONTILLA
264 LT VODKA SLOVA
72 LT VODKA NORDOF
60 GF VINHO D'OURO
25 GF CATUABA
40 GF VINHO PADRE CICERO

LOTE Nº 3 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.100,00

150 UND GARRAFEIRAS COM VASILHAMES DE CERVEJA VAZIOS
10 CX VINHO BOA PASCOA
05 CX RON MONTILLA
240 LT VODKA SLOVA
72 LT VODKA NORDOF
60 GF VINHO D'OURO
40 GF VINHO PADRE CICERO

LOTE Nº 4 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.100,00

150 UND GARRAFEIRAS COM VASILHAMES DE CERVEJA VAZIOS
09 CX VINHO BOA PASCOA
70 LT RON MONTILLA
240 LT VODKA SLOVA
88 LT VODKA NORDOF
54 GF VINHO D'OURO
12 GF VINHO PADRE CICERO

LOTE Nº 5 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.200,00

160 UND AUTOPEÇAS DIVERSAS (RELAÇÃO ANEXA)
69 UND AUTOPEÇAS DIVERSAS (RELAÇÃO ANEXA)

LOTE Nº 6 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.500,00

3 JG KIT PISTÃO METAL LEVE
1 PC VALVULA DE NIVELAMENTO
11 PC CAIXA DE DIREÇÃO

12 PC BANDEIJA DE DIREÇÃO

06 UN AUTOPEÇAS

LOTE Nº 7 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.500,00

51 UN PEÇAS AUTOMOTIVAS/DIVERSAS
20 UN RETENTOR SVA 10295-5
10 UN RETENTOR SVA 7974-5 Nissan Sentra/Laguna
40 UN RETENTOR SVA 5290-S
10 UN RETENTOR SVA 5200-S
10 UN RETENTOR SVA 00763 BGR-S
10 UN RETENTOR SVA 01825 BRG-A
20 UN RETENTOR SVA 01116 BRG-S
200 UN PRESILHAS

LOTE Nº 8 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.500,00

455 UN AUTOPEÇAS
4 UN AUTOPEÇAS
97 UN AUTOPEÇAS
210 UN PLACAS DE CARRO

LOTE Nº 9 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.500,00

169 UN CABO DE EMBREAGEM PARA MOTO
30 UN CABO DE VELOCIMETRO MOTO I
121 UN MOTOPEÇAS DIVERSAS (RELAÇÃO ANEXA)
02 UNCAPACETE MOTO
01 UN VISEIRA ANTI FOGO
01 UN BOLSA NATERBAG
381 UN PLACAS DE MOTO S/AI

LOTE Nº 10 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.100,00

03 UN ALTO FALANTE 450 WTS 12" SEM PROCESSO
01 UN AMPLIFICADOR DE MESA
08 UN CONTROLE REMOTO TV
01 UN FERRO DE SOLDA
04 UN RECEPTOR DE MESA
54 UN TWEETER TSR
50 UN CARREGADORES
50 UN CABOS
182 UN CABOS
01 UN MP3 SONY
156 UN FONTES

1950 UN CD FILIPÃO E FORRO MORAL

280 UN DVD FILIPAÓ E FORRO MORAL

180 UN CD EVANGELICOS DIVERSOS

03 UN ANTENA SKY C/7 RECEPTORES

10 UN BATERIA DE CHUMBO

21 UN BLOQUEADORES TELEF. DIGITAL

283 UN ACESSORIO P/CELULAR

950 UN CD CALCINHA PRETA

950 UN DVD CALCINHA PRETA

LOTE Nº 11 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.100,00

142 PR SANADALIA SISEI AI 1921

80 PR SANDALIA AZALEIA

434 PR SANDALIA OPANKA

12 PR SANDALIA OLYMPICOS

LOTE Nº 12 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 2.000,00

372 UN OCULOS DE GRAU

290 UN OCULOS CAILI

2504 UN LENTES DIVERSAS EM CRISTAL

09 UN OCULOS DE SOL

320 UN ARMAÇÃO DE OCULOS

116 UN LENTES B-4, 25/ B-6,25.

LOTE Nº 13 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.500,00

106 UN CALÇAS FIORUCCI

293 UN CAMISOLAS

1500 UN CALÇINHA

600 UN BONES

500 UN CONJUNTO LINGERIE CLASSIC

LOTE Nº 14 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.500,00

1140 UN BONES

1500 UN CALCINHS

48 UN TOP CLASSIC

78 UN CAMISOLAS

516 UN CONJUNTO LINGERIE CLASSIC

45 UN ROUPA FEMIN. VEST/BLUSA/SHORT'S

01 UN BOLSA FEMININA

LOTE Nº 15 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 2.000,00

31 UN CALÇAS FEMININAS

01 UN CONJ. BRIM C/LYCRA

26 UN CALÇAS JEANS FEMININA

01 UN VESTIDO JEANS

01 UN JARDINEIRA JEANS

07 UN BERMUDAS JEANS

02 UN SAIAS

05 UN CONJUNTO FEMININO

49 UN BLUSAS SCALA

09 UN SOUTIENS

18 UN CALCINHAS SCALA

30 UN CAMISETAS COWBOY
28 UN BLUSAS CHICHKA
02 UN VESTIDO CHICHKA
45 UN CAMISETAS SURF
24 UN BLUSAS 2RIOS
25 UN VESTIDOS
05 UN PEÇAS SAIA/MACACÃO/VEST./CASAQ./JARD.
15 UN TAMANCO CARMEN STEFFENS
01 UN BOLSA FEMININA CARMEN STEFFENS

LOTE Nº 16 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 2.000,00

170 UN CARTEIRAS S/PROCESSO
05 UN BOLSAS FEMININA
47 UN CATEIRAS
04 UN KIT CINTO/CARTEIRAS
05 UN CINTO EM COURO
30 UN SANDALIA RASTEIRA
04 UN SAPATO SERGIO'S
10 UN SANDALIAS DIVERSAS FEM
30 UN PROTETOR PARA CALCANHAR
50 UN PALMILHA EM GEL
07 UN VESTIDOS FEMININO
05 UN CUECAS CALVIN KLEIN
11 UN CAMISAS POLO TOMY/LACOSTE
02 UN SACO DE DORMIR
12 UN SACO MAGNESIO P/ESCALADA
16 UN BERMUDAS COBRA D'AGUA
10 UN CAMISAS COBRA D'AGUA
19 UN PROTESE PÊNIS SILICONE C/VIBRADOR
02 CX CHARUTOS DAVIDOFF C/4 UN
01 CX CHARUTOS DAVIDOFF C/20 UN

LOTE Nº 17 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.000,00

02 UN MOTO VULCAN ELETRICA
01 UN BICICLETA BARBIE 16"
03 UN BICICLETA INFANTIL SUPERMEN
02 UN TRICICLO BARBIE
80 UN BICHINHOS DE PELUCIA
05 UN CARRINHO C. REMOTO
01 UN CARABINA TORPEDO 150 HT

LOTE Nº 18 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.200,00

02 UN MOTO INFANTIL ELETRICA
01 UN BICICLETA BARBIE 16"
06 UN BICICLETA INFANTIL
46 UN BICHINHO PELUCIA
05 UN CARRINHO C.REMOTO
02 UN CARABINA DE PRESSÃO

LOTE Nº 19 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.000,00

1062 UN PANO DE PRATO
46 UN TRAVESSEIRO
20 KL TECIDO

LOTE Nº 20 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 2.000,00

84 UN PULSEIRA FEM.
16 UN COLARES
396 UN BRINCOS
270 UN CORDÃO/CORRENTE
70 UN ANEIS
35 UN PINGENTES
43 UN PULSEIRA COURO P/RELOGIO
36 UN PULSEIRA AÇO
14 UN PEÇAS P/RELOGIO
48 UN PULSEIRAS BIJOUTERIAS
157 UN PINGENTES EM OURO
43 UN RELOGIOS MARCAS DIVERSAS
12 UN BRACELETES
64 UN GARGANTILHAS

LOTE Nº 21 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.500,00

04 UN ALMOFADAS ELÉTRICAS
15 CX INCENSOS
01 UN MAQUINA DE SOLDA ORTODONTICA
592 UN DENTES ACRILICOS
02 UN BALANÇA DIGITAL
04 UN ESFIGMOMANÔMETRO
01 UN COLETOR DE DADOS DESKTOP WORKHBOU
243 UN COMPONENTES P/BEBEDOURO
10 UN LAMINA DE SERRA 2,8M
01 UN MAQUINA DE RECARGA DE CARTUCHOS
02 UN PEÇAS P/ELEVADORES VE 1122-03R VIBTECH
25 UN ELETRODOS E-12 K ENGEMED
122 UN CONECTORES
17 UN ODOMETRO RAVO II
58 UN TERMÔMETRO PRISMÁTICO

LOTE Nº 22 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 2.000,00

06 UN CADEIRAS DE STAR S/AI
02 UN BANHEIRA DE HIDROMASSAGEM

LOTE Nº 23 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 75.000,00

21 UN CONJUNTO MATRIZ

RELAÇÃO DO LOTE 05 – AUTOPEÇAS DIVERSAS

12 Paleta Limpador
2 Bobina
2 Escova de Motor
10 Fita Isolante
2 Bomba D'água Universal
10 Fuzil
5 Cabo de Embreagem
5 Cabo de Capu
7 Fita de Freio
2 Induzido
6 Impulsor Partida
6 Farol Auxiliar
12 Cabo Vela
3 Correia Dentada
5 Bomba D'água
2 Filtro Combustível
13 Pastilha de Freio
19 Lâmpada Farol
5 Lâmpada Estacionamento
9 Rolamento AUX
13 Rolamento VTO
10 Correia Alternador
8 Paletas de Limpador de Parabrisa
1 Kit de Embreagem Caminhão
1 Embreagem Viscosa Ventilador
4 Cruzetas (caixas)
20 Retentor Cubo de Roda (Scania)
1 Bomba D'água Urba
2 Cilindros de Acionamento
1 Amortecedor Hidráulico
4 Espaçador
5 Pacotes Engraxadeira Reta 10mm com 100 peças
1 Pacote com 500 Porcas
1 Pacote com 20 Anéis Ruela Dentada
6 Cubo para Caminhão
1 Conjunto de Transmissão com 3 peças
1 Kit de Embreagem para Caminhão
4 Peças Diversas
8 Ventoinhas de Radiadores

RELAÇÃO DO LOTE 09 – MOTOPEÇAS DIVERSAS

8 Tubo Interno CG Today Titan
5 Conjunto Vela com 10 und. NGK
10 Carcaça do Farol CBX 200 Strada
5 Protetor Corrente XLX 250
2 Roldana Acelerador YBR 125
6 Roldana Acelerador CG Today Titan
3 Cavalete Lateral com Borracha NX 150
5 Suporte do Farol Titan
10 Suporte do Paralama Titan Dianteiro
4 Cachimbo de Vela Borracha XLX
5 Cabo do Painel
4 Bobina Ignição Sundown
6 Capa Tanque Titan
6 Cabo do Acelerador Sundown SchererMaxi
6 Cabo do Velocímetro Honda
4 Suporte do Farol Direto Twister Preto
8 Aro do Farol CBX 200 Preto
2 Cabo da Embreagem Honda Scherer CG 125 Titan
2 Capa Corrente CG Today Titan
4 Capa Corrente YBR 125
10 Lente de Vidro do Farol
1 Aro de Roda Dianteira
5 Aro de Roda Traseira

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE BELÉM**

EDITAL Nº 0001/2013

Pelo presente EDITAL, nos termos do artigo 698, III, do RICMS/PB, aprovado pelo decreto nº18.930 de 19/06/1997, fica intimada as empresa abaixo relacionada sediada neste município, a efetuar o pagamento de seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, ou em igual período, apresentar defesa a Coletoria Estadual de Belém, O não atendimento implicará na inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA, conforme determina o artigo 693, I, § único, do RICMS/PB

REP. FISCAL
00001898/2013

RAZÃO SOCIAL
REUDISMAR MOREIRA PESSOA – ME

INSCRIÇÃO
16.146.227-8

C. E. DE BELÉM, 18 de janeiro de 2013.

CRISTOVÃO LÚCIO T. DE CARVALHO
COLETOR ESTADUAL